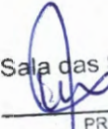




CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 199/2019

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 25 / 09 / 19

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Assunto: Providências que especifica.

CESAR EDUARDO DE FREITAS MENDES e JESUEL DONIZETE ALPI, Vereadores em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas faculdades regimentais, **indicam** a Vossa Excelência, para que determine ao setor competente que proceda a **dedetização** contra baratas e pernilongos em todo o Município.

JUSTIFICATIVA

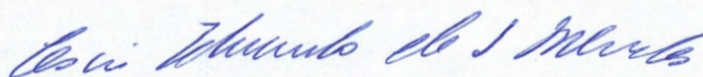
A providência solicitada se faz necessária em caráter de urgência, tendo em visto a grande ocorrência de pernilongos e baratas que se proliferam com rapidez e em quantidade assustadora em nossa cidade.

Os moradores estão reclamando a estes Vereadores que existe uma grande quantidade de pernilongos e baratas, por todos os lugares.

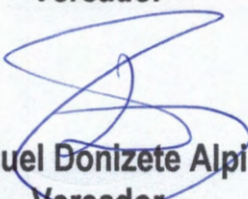
Por mais que eles façam a dedetização em casa, não resolve o problema, devido o lixo que alguns moradores jogam nas ruas e com isso, todos ficam prejudicados, principalmente as crianças que são as que mais sofrem com a ação dos insetos.

Diante do exposto acima, contamos com o apoio do Executivo Local para que a dedetização seja efetuada o mais rápido possível.

Sala de Sessões, 25 de setembro de 2019.



Cesar Eduardo de Freitas Mendes
Vereador



Jesuel Donizete Alpi
Vereador